

Política de Segurança da Informação e Cibernética

A Política de Segurança da Informação e Cibernética define e estabelece diretrizes para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados e sistemas de informação, consoante com as melhores práticas de Governança Corporativa.

Como parte da Segurança temos um conjunto de controles, processos e procedimentos, regras e recursos tecnológicos para proteção de informações e prevenção contra ataques cibernéticos, considerando medidas de defesa para dissuadir e impedir ações maliciosas.

As diretrizes definidas são as bases para que os processos de governança da Segurança da Informação e Cibernética sejam atendidos e controlados, de modo que:

1. Seja garantido o cumprimento de Políticas, Normas e Processos relacionados à Segurança da Informação e Cibernética na Organização.
2. As informações sejam tratadas, classificadas e armazenadas de modo seguro e íntegro, promovendo a aderência às leis de privacidade e de proteção de dados de clientes.
3. O acesso às informações seja gerenciado para garantir que somente pessoas autorizadas possam utilizá-las de acordo com as políticas corporativas.
4. Sejam estabelecidas monitorações e prevenções de fraudes aos sistemas garantindo os controles de armazenamento, processamento, transmissão e alterações de informações.
5. Gerenciar os ativos físicos e lógicos corporativos nos processos de aquisição, operação, manutenção e descarte.
6. Garantir que sistemas desenvolvidos internamente ou adquiridos de fornecedores atendam a padrões de segurança descritos em nossas políticas e melhores práticas corporativas.
7. Monitorar periodicamente recursos tecnológicos críticos para os processos de negócio, assim como realizar testes de segurança.
8. Controlar e tratar os incidentes ligados à Segurança da Informação.
9. Prover planos de recuperação e continuidade de serviços críticos contra ataques cibernéticos para garantir a disponibilidade operacional e de negócio.
10. Gerenciar contratos de fornecedores quanto aos riscos relacionados à Segurança da Informação e Cibernética.
11. Divulgar periodicamente informações de prevenção, conscientização e melhores práticas relacionados à Segurança da Informação e Cibernética.
12. Assegurar o comprometimento da alta administração nas ações de melhoria contínua dos processos e recursos necessários para Segurança da Informação e Cibernética.